Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Aprovada na 3ª SO
Realizada em 21.02.17
S/ adendo
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

MEC. Nº 006/17

Bertioga, 21 de Fevereiro de 2017.

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Vereador Magno Roberto Silva Souza vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário, apresentar na forma regimental, ***Moção de Parabenização*** nos termos em que segue:

Prestamos uma justa homenagem ao Ilustre morador de nosso Bairro Boracéia o Sr. Justo Francisco de Resende, nascido em Sergipe em Fevereiro de 1933, juntamente com Dona Renata dos Santos, que o acompanha há 38 anos constituíram uma família com 3 filhos e 7 netos.

Praticando seu ofício de Pedreiro e Mestre de Obras, ele e Dona Renata participaram ativamente da comunidade, foi fundador Clube Atlético Boracéia, e Esporte Clube Mogiano.

Angariou fundos até como Papai Noel, tudo em prol da comunidade, e participou da instalação de um Parque e da Escola Estadual Praia de Boracéia.

Durante 8 anos lutou até que conseguiu a realização de um sonho seu que foi o Campo de Futebol em nosso Bairro.

Portanto, nada mais justo que este vereador faça essa Moção de Parabenização a um cidadão simples, honesto e trabalhador que mesmo não contanto com o apoio efetivo do Poder Público daquela época, se destacou em seu Bairro, servindo como exemplo para nossa Cidade.

Magno Roberto Souza Silva

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara